ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. José Clemente da Silva Correa, Ver. Marcelo Cardoso Lemos e Ver(a). Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Informa-se que a reunião restou prejudicada, em virtude de não haver quorum suficiente para deliberação de projetos Não havendo pauta e nem demandas a serem discutidas a reunião foi encerrada. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, Ver. José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (22/04/2024).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x